



**RESOLUÇÃO DA PRESIDÊNCIA
RDP Nº 07/2023**

Ricardo Augusto Lobo Gluck Paul, Presidente da Federação Paraense de Futebol, no uso de suas atribuições estatutárias,

Considerando o mês de julho de 2023;

RESOLVE

Art. 1º. Fica facultado o ponto na FPF nos dias 07, 14, 21 e 28/07/2023, voltando a funcionar normalmente a partir do dia 01/08/2023 (terça-feira).

Art. 2º. Nos dias 03 a 31/07/2023, a FPF funcionará com o atendimento ao público nos horários de 12h às 18h.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Belém, 20 de junho de 2023.

RICARDO AUGUSTO LOBO GLUCK PAUL
PRESIDENTE FEDERAÇÃO PARAENSE DE FUTEBOL